



DECRETO Nº 100 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 73/2021, o qual dispõe sobre a constituição administrativa da comissão de estudo e revisão da planta genérica de valores, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado art. 9º, do Decreto Municipal nº. 73/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Os trabalhos serão realizados por empresa especializada.

§ 1º Todo trabalho de pesquisa e a homogeneização dos valores realizados pela empresa especializada, serão registrados em uma base de dados cartográficos georreferenciados, que será disponibilizada para os membros da comissão através de um link.

§ 2º Assim que disponibilizado o link, esse ficará disponível até o dia 10/10/2021, para que os membros da comissão possam analisar se os valores apresentados estão condizentes com a realidade de cada região apresentada.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal n.º 93.2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

34, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

I- Presidente: Rosana Fátima de Arruda

II-Vice-Presidente: Kellen Daiany de Oliveira Cândido

Art. 5º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 87 de 20 de agosto de 2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N. 06/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 752650/2021. O Município de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **Concorrência nº 06, do tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: B, Bélgica, C, E, I, L, Monsieur e N, localizadas no Bairro Mangabeira no Município de Várzea Grande/MT.** A realização está prevista para o dia 18 de novembro de 2021, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT. O Edital Retificado Completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2021. Luiz Celso Morais de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

DECRETO Nº 100 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 73/2021, o qual dispõe sobre a constituição administrativa da comissão de estudo e revisão da planta genérica de valores, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado art. 9º, do Decreto Municipal nº. 73/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Os trabalhos serão realizados por empresa especializada.

§ 1º Todo trabalho de pesquisa e a homogeneização dos valores realizados pela empresa especializada, serão registrados em uma base de dados cartográficos georreferenciados, que será disponibilizada para os membros da comissão através de um link.

§ 2º Assim que disponibilizado o link, esse ficará disponível até o dia 10/10/2021, para que os membros da comissão possam analisar se os valores apresentados estão condizentes com a realidade de cada região apresentada.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal n.º 93.2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 966/2021

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 756163/2021,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional, ocupado pela servidora **KECIA RUBIA DE SOUZA**, Matrícula 87249, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 09/09/2021 a 09/09/2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 27 de setembro de 2021.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N. 05/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 753062/2021. O Município de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **Concorrência nº 05, do tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: da Harmonia, Governador Padre de Arruda, José do Patrocínio, Sen. Filinto Muller, Mal. Deodoro, Duque de Caxias, Vereador Madureira, Princesa Izabel e Maj. João Alves Vieira, localizadas no Bairro Manaira no Município de Várzea Grande- MT.** A realização está prevista para o dia 17 de novembro de 2021, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT. O Edital Retificado Completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2021. Luiz Celso Morais de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no Edital Nº. **34/2021** e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS**